



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 89/2023/GPBCN

Bom Despacho, 14 de março de 2.023

A Sua Excelência a Senhora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35.630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 02/2023

Senhora Presidente,

Encaminhamos no dia 09 de janeiro de 2.023 projeto de lei 02/2023 que “*Atualiza o piso mínimo para ajuizamento de execuções fiscais pelo Município de Bom Despacho, e dá outras providências*”, por meio do Ofício 10/2023/GPBCN, para a apreciação dos nobres vereadores.

Com fundamento no Art. 238 desta Casa Legislativa, solicito a **retirada** do Projeto de Lei nº 02/2023, eis que se fazem necessárias alterações prévias, a fim de evitar futuras divergências legislativas.

Atenciosamente,

**BERTOLINO DA
COSTA NETO**
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO 50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multiple, OU=32143163000110,
OU=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO DA COSTA
NETO 50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.14 15:08:00-03:00
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1